AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

PROCESSO Nº 50300.008387/2019-54

1. 0724899IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
Nome do Projeto:	Contratação de Renovação de Extensão da Garantia das Máquinas Servidoras
Fonte de Recursos:	-
Responsável pela Demanda:	Gustavo Henrique de Solto Silva
SIAPE:	1794843
E-mail:	gustavoh.silva@antaq.gov.br
Telefone:	(61) 2029-6605

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requisitante:	Gustavo Henrique de Solto Silva
	Secretário de Tecnologia da Informação
SIAPE:	1794843
E-mail:	gustavoh.silva@antaq.gov.br
Telefone:	(61) 2029-6605

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
A6	Prover soluções de TI alinhadas à estratégia da ANTAQ	**18**	Aquisição de bens de consumo de informática

4. MOTIVAÇÃO

Nos últimos anos, em virtude da ampliação das atribuições, atuação e abrangência territorial da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Secretaria de Tecnologia da Informação têm enfrentado constantemente, desafios para a consolidação de uma infraestrutura tecnológica padronizada capaz de atender a contento as necessidades de recursos e soluções de Tecnologia da Informação no órgão.

As motivações da presente contratação encontram-se alinhadas com os objetivos definidos no Planejamento Estratégico da Antaq, aprovado e publicado em 2016 para o ciclo 2016-2020.

O vínculo entre as necessidades de contratação e os objetivos estratégicos pode ser estabelecido em dois momentos:

a) Primeiro, a instância do planejamento organizacional, determinada pela estratégia e desafios institucionais da Antaq e materializada por meio do documento diretor do Planejamento Estratégico da Antaq; e

b) Segundo, a instância do planejamento de tecnologia da informação, prevista pelo Plano Diretor de Tecnologia de 2018-2019(SEI 0538045), que em uma de suas ações prevê a evolução do parque tecnológico de microinformática para melhoria do ambiente computacional da Antaq.

O Regimento Interno da Antaq define que compete à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI:

I - elaborar e executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANTAQ – PDTI;

IV - definir as tecnologias relacionadas ao tratamento automatizado da informação e ao desenvolvimento organizacional, com vistas a assegurar infraestrutura adequada e segura para o funcionamento da Agência;

X - levantar as necessidades de aquisição de infraestrutura de tecnologia da informação, com vistas à sua atualização e a adequação para níveis elevados de segurança da informação e comunicações;

Além dos motivos supracitados outros evidenciam a demanda:

- Solicitação enviada à STI pela GLC (SEI 0724899) referindo-se a expiração do contrato vigente o qual não é passível de renovação;
- O fato da necessidade essencial da solução e serviço pretendido, de modo a garantir a disponibilidade dos serviços de TI da Agência.

Esta contratação está correlacionada ao atendimento dos seguintes objetivos estratégicos: A6 – Prover soluções de Tecnologia da Informação alinhadas à estratégia da ANTAQ.

Diante disto, esta Secretaria inicia este processo com o objetivo de **garantir o pleno funcionamento dos servidores do datacenter desta Agência**, que executam os serviços de portal, email corporativo, SEI, SAMA, bancos de dados, BI e outros soluções de TI essenciais para o pleno atendimento da missão institucional.

Em geral, neste tipo de situação, os equipamentos servidores são descartados e novos servidores são adquiridos com tecnologia mais moderna, que fornecem maior performance com redução de tamanho e uso de energia.

No entanto, visando ao critério de economicidade, e dado que os servidores não estão sendo utilizados em sua capacidade máxima (portanto há folga para o crescimento das bases de dados e sistemas da agência), esta STI opta em planejar a contratação de extensão de garantia, possibilitando suporte técnico 24x7 (vinte e quatro horas sete dias por semana) bem como, a troca de peças em caso de defeitos, estendendo a vida útil dos equipamentos, evitando gastos públicos desnecessários.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Os principais resultados a serem alcançadas após a conclusão dos serviços serão:

- Garantia de funcionamento dos equipamentos indispensáveis à continuidade das atividades desenvolvidas na Agência;
- Prover à ANTAQ disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação evitando o acionamento de solução de continuidade.

6. ENCAMINHAMENTO PARA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em conformidade com o art. 10, da Instrução Normativa nº 1, de 01 de abril de 2019, emitida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital / Secretaria de Governo Digital, encaminha-se o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) à autoridade competente da área Administrativa da ANTAQ para as providências cabíveis.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Requisitante Demanda identificado na seção 1 acima.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Souto Silva**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 23/05/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **0768964** e o código CRC **5DCFE5DB**.

Referência: Processo nº 50300.008387/2019-54 SEI nº 0768964

Criado por Elizabeth.Santos, versão 15 por Gustavoh.Silva em 23/05/2019 16:32:55.